



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 2874/2024

Processo Número: **8397/2024** | Data do Protocolo: 05/04/2024 16:43:47



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100330037003800310035003A004300, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



INDICAÇÃO

INDICO nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Senhor Governador do Estado, que determine às suas equipes técnicas, sobretudo ao Senhor Secretário dos Transportes Metropolitanos, que empreendam esforços juntos as operadoras de telefonia móvel para que forneçam sinal para telefonemas e uso de internet nos vagões dos Trens e Metrô.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação destina-se a solicitar ao Governo do Estado o atendimento de interesse público crucial que é a disponibilidade de serviços de telefonia móvel e internet nos vagões dos Trens e Metrô. Reconhecemos que a conectividade é uma necessidade fundamental nos tempos modernos, não apenas para o lazer, mas também para aspectos essenciais da vida cotidiana.

O acesso à internet e a possibilidade de efetuar chamadas telefônicas são vitais para o trabalho, emergências, saúde, educação e o acesso a informações em geral. A população que utiliza o transporte público em trajetos longos depende desses serviços para se manter produtiva e informada durante suas viagens diárias. Além disso, em casos de emergência médica ou situações de segurança, a capacidade de se comunicar com facilidade pode ser uma questão de vida ou morte.

Entendemos que a parceria público-privada pode ser uma solução eficaz para alcançar esse objetivo. Propomos que as operadoras de telefonia móvel colaborem com o Estado para fornecer sinal de internet nos vagões podendo, em contrapartida, veicular anúncios publicitários nas estações do metrô e trens. Essa iniciativa proporcionaria uma fonte de receita adicional para melhorias no sistema de transporte, ao mesmo tempo em que atenderia às necessidades de conectividade da população.

Por tais motivos, indico ao Excelentíssimo Senhor Governador a adoção de medidas necessárias, conforme disposto acima.

Tomé Abduch



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100380038003100360031003A005000

Assinado eletronicamente por **Tomé Abduch** em **05/04/2024 16:41**

Checksum: **48DB742A50FB5790BD0E12495EAA1A3F74BE4888FC8A63443AB59C0ACAA5D1AD**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100380038003100360031003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.